

UNO SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ n. 42.129.391/0001-99

Rua Barão do Rio Branco, 1440, Centro, Ed. Baruí Green, São Miguel do Oeste, SC, CEP: 89.900-000

MAURO PRIMO DENALOY CPF: 617.004.280-04 Fone: (49) 49 9119-9064 – e-mail: adm@uno.seg.br

CLIENTE

MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS

CNPJ n. 78.486.198/0001-52

MARINO JOSÉ FREY

Rua João Castilho, 111, Sala, Centro, Tunápolis - SC, CEP: 89.898-000

Número estimado de

funcionários:

193 funcionários

Data da Validade da Proposta: 31/01/2024

Valores

Tabela 1 - Validade anual

Elaboração/atualização de programas e laudos de SST (LTCAT, LI, LP, PGR, PCMSO e PPPA), e pacote de Exames Médicos Ocupacional conforme descriminação no quadro:

			,		
Serviço/ Produto	Preço unitário	Quant.	Valor total	Desconto	Valor final
Gestão de SST	R\$ 5.735,89	1	R\$ 5.735,89	- R\$ 0,00	R\$ 5.735,89
Audiometria Ocupacional	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00	- R\$ 0,00	R\$ 600,00
Exames médicos ocupacionais	R\$ 40,00	280	R\$ 11200,00	- R\$ 0,00	R\$ 11200,00
Elaboração de PPP	Gratuito		0	- R\$ 0,00	R\$ 0,00
Curso Sobre o uso do EPI	Gratuito	-	0	- R\$ 0,00	R\$ 0,00
6				Total	R\$ 17.535,89

\$

Valor da parcela R\$ 17.535,89 (dezessete mil quinhentos e trinta e cinco

reais e oitenta e nove centavos) em 1 vez.

Validade da Proposta 31/01/2024



Tabela 2 – Valor por unidade

Valores pagos por demanda ou por necessidade de medição e atualização de programas e laudos além da anual.

Serviço/ Produto	Preço unitário	Desconto	Valor final
Exame Médico Ocupacional	R\$ 70,00	- R\$ 30,00	R\$ 40,00
Audiometria	R\$ 50,00	- R\$ 30,00	R\$ 20,00
Espirometria	R\$ 100,00	- R\$ 45,00	R\$ 55,00
Eletrocardiograma	R\$ 80,00	- R\$ 20,00	R\$ 60,00
Acuidade Visual	R\$ 35,00	- R\$ 15,00	R\$ 20,00
Glicemia	R\$ 12,00	- R\$ 0,00	R\$ 12,00
Avaliação médica psicossocial	R\$ 75,00	- R\$ 5,00	R\$ 70,00
PPP	R\$ 85,00	- R\$ 10,00	R\$ 75,00
CIPA (valor por participante)	R\$ 170,00	- R\$ 20,00	R\$ 150,00
Controles previdenciários/securitários	R\$ 300,00	- R\$ 0,00	R\$ 300,00
Consulta clínica/avaliação de atestado médico	R\$ 170,00	- R\$ 20,00	R\$ 150,00
Assessoria Téc. Seg. do Trabalho (hora)	R\$ 60,00	- R\$ 0,00	R\$ 60,00
Assessoria Eng. Seg. do Trabalho (hora)	180,00	- R\$ 20,00	R\$ 160,00
Assessoria Médico do Trabalho (hora)	R\$ 300,00	- R\$ 60,00	R\$ 240,00
Medição de ruído	R\$ 90,00	- R\$ 10,00	R\$ 80,00
Medição de calor	R\$ 90,00	- R\$ 10,00	R\$ 80,00
Medição de vibração	R\$ 250,00	- R\$ 10,00	R\$ 240,00
Assistência técnica em perícia trabalhista	R\$ 1.800,00	- R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Medição de químicos (Grupo 1)	R\$ 260,00	- R\$ 40,00	R\$ 220,00
Medição de químicos (Grupo 2)	R\$ 290,00	- R\$ 40,00	R\$ 250,00
Medição de químicos (Grupo 3)	R\$ 430,00	- R\$ 50,00	R\$ 380,00
Medição de químicos (Grupo 4)	R\$ 500,00	- R\$ 50,00	R\$ 450,00
Medição de químicos (Grupo 5)	R\$ 560,00	- R\$ 40,00	R\$ 520,00



Data do pagamento mensal: Conforme definido em contrato,



Descrição dos serviços prestados pela UNO Soluções em Saúde e Segurança do Trabalho:

Clique nos títulos abaixo para ser direcionado para a descrição detalhada do serviço.

- Pacote anual de SST
- Exame médico ocupacional
- Audiometria
- Espirometria
- Acuidade visual
- Elaboração de PPP
- Consulta clínica/avaliação de atestado médico Im
- Avaliação Médica Psicossocial
- Controles previdenciários
- Assessoria técnica em SST
- Medição de ruído
- Medição de calor

- Medição de vibração
- Assistência técnica em perícias
- Medição de químicos (grupo 1)
- Medição de químicos (grupo 2)
- Assessoria médico do trabalho
 Medição de químicos (grupo 3)
 - Medição de químicos (grupo 4)
 - Medição de químicos (grupo 5)

Pacote anual de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)

Elaboração de programas de Segurança e Saúde no Trabalho (PGR, PCMSO) e Laudos (LTCAT, LI e LP), conforme necessidade do CLIENTE e exigências da legislação trabalhista, regulamentadora e previdenciária vigente e a respectiva gestão de tais programas e laudos, com licença de acesso a sistema integrado de gestão de Recursos Humanos (RH) e comunicação diretamente pelo sistema de informações ao E-Social, monitoramento da saúde do trabalhador (S2220), condições ambientais do ambiente de trabalho (S2240), etc.)

Os valores do Pacote de SST serão orçados conforme necessidade do cliente e os serviços possuirão validade de 1 (um) ano em razão do planejamento estratégico anual de aplicação dos serviços da UNO SOLUÇÕES e de atualizações periódicas, sendo que após este prazo o pacote poderá ser renovado, com novo pagamento e atualizações necessárias.

Eventuais atualizações/revisões além da anual serão realizadas mediante orçamento prévio.

Atendimento clínico

Avaliações clínicas (por queixas; por encaminhamento para avaliação de médico do trabalho); acompanhamentos de restrições temporárias; avaliação de atestados; exame para fins de caracterização de pessoa com deficiência;

Exame Médico Ocupacional

Exames médicos (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de risco ocupacional, demissional e emissão de atestado de saúde ocupacional – ASO) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico), com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde. Os exames poderão ser realizados no CLIENTE se houver pelo menos 15 (quinze) atendimentos.

Audiometria

Avaliação da audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à legislação; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do



trabalhador. Os exames poderão ser realizados no CLIENTE se houver pelo menos 15 (quinze) atendimentos.

Espirometria

Realização de procedimento para avaliação da capacidade pulmonar do trabalhador.

Acuidade visual

Realização de procedimento para avaliação da acuidade visual do trabalhador.

Elaboração de PPP (perfil profissiográfico previdenciário)

Baseado nas informações do LTCAT, para fins de aposentadoria especial. Valor referente a elaboração de PPP de colaboradores contratados no período anterior a vigência deste contrato.

CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

Orientação, capacitação e, quando necessário, participação de reunião da CIPA, para atendimento a NR – 05, sendo que o serviço é cobrado pela capacitação de cada participante da CIPA.

Avaliação Médica Psicossocial

Exame que busca averiguar se o trabalhador está psicologicamente apto a realizar as atividades de um cargo em que o risco de acidente é grande e imprevisível, como trabalhos em espaços confinados ou em altura.

Controles previdenciários/securitários (agendamento realizado pela empresa)

Relatórios de contestação de espécie de benefício (auxilio acidente – auxílio doença); encaminhamentos Previdenciários (laudos para concessão de benefícios); laudos para seguradoras (seguro acidente – pessoal/empresarial).

Assessoria técnica em segurança do trabalho

Assessoria técnica com objetivo de resolver problemas específicos relacionados a Segurança e Saúde do Trabalho (SST). Abrange desde dúvidas sobre aplicação da legislação até acompanhamento de melhorias específicas dos locais e processos de trabalho, apresentando soluções adaptadas a realidade da empresa.

Assessoria médico do trabalho

Ações que visam atender necessidades específicas das empresas, relacionadas a Medicina do Trabalho, podem incluir orientações para eliminação ou minimização de riscos e apoio técnico em perícias como assistente técnico.

Medição de ruído

Quantificação da exposição ocupacional a ruído, com tempo de medição de acordo com o ciclo de trabalho e de exposição do trabalhador.

Medição de calor

Quantificação da exposição ocupacional ao calor.



Medição de vibração

Quantificação da exposição ocupacional a vibrações de mãos e braços e de corpo inteiro.

Assistência técnica em perícias

Apoio técnico em perícias trabalhistas como Assistente Técnico.

Medição de químicos (grupo 1)

Quantificação da exposição ocupacional a Agentes físicos e químicos. (Poeiras Totatis, Poeiras Respiráveis, Negro de fumo, Poeira de Algodão, Poeira de Madeira, Cimento Portland, Fibra Vítria, Poeira de Farinha, Talco, Ácido sulfúrico, Molibdênio, Óxido de Ferro, Óxido de Zinco, Potássio, Prata, Selênio, Silício, Sódio, Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Bismuto, Boro, Cádmio, Cálcio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Dióxido de titânio, Estanho, Ferro, Hidróxido de cálcio, Hidróxido de potássio, Hidróxido de sódio, Hidróxidos e sais básicos, Magnésio, Manganês, Mercúrio, Níquel, Tungstênio, Vanádio, Zinco, Zircônio).

Medição de químicos (grupo 2)

Quantificação da exposição ocupacional a Agentes físicos e químicos. Acetato de Etila, Acetato de n-butila, Acetato de 2-butoxietila, Acetato de 2-etoxietila, Acetato de Metila, Acetato de Isoamila, Metil etil cetona, Metil isobutil, n-Decano, n-Dodecano, n-Heptano, n- Hexano, Nonano, Octano, Pentano, n-Undecano, Tetracloreto de carbono, Tetrahidrofurano, Álcool Etílico, Álcool Isopropílico, Álcool Isoamílico, Álcool isobutilico, Álcool n- butílico, Álcool n-propílico, 2-butoxi etanol, Ciclohexano, Ciclohexanona, Clorofórmio, Cumeno, Diclorometano, Estireno, Éter Etílico, 2- etóxietanol, Etilbenzeno, Fluoreno, Gasolina, Heptano, Tricloroetileno, Trimetilbenzeno, Querosene, Tolueno e Xileno, Ácido Acético, Benzeno, Isoforona, Ácido bromídrico, Ácido cianídrico, Ácido clorídrico, Ácido fluorídrico, Ácido fórmico, Ácido fosfórico, Ácido nítrico, Ácido oxálico, Amônia, Fenol, Peróxido de hidrogênio, Cloro, Ozônio, Cromo hexavalente (ácido crômico).

Medição de químicos (grupo 3)

Quantificação da exposição ocupacional a Agentes físicos e químicos. Óleo Mineral (névoas), Dióxido de Enxofre, Formaldeído, Varredura de metais (fumos metálicos ou poeiras metálicas - 05 elementos), Poeira respirável + presença de sílica livre, Óleo diesel, Varredura de metais (fumos metálicos ou poeiras metálicas - 06 elementos), Fluoreto, Naftaleno, Acenafteno, Acenaftileno, Antraceno, Criseno, Fenantreno, Varredura de vapores orgânicos (11 elementos), Varredura de metais (fumos metálicos ou poeiras metálicas - 09 elementos), Varredura de vapores ácidos inorgânicos (06 elementos), Glifosato.

Medição de químicos (grupo 4)

Quantificação da exposição ocupacional a Agentes físicos e químicos. (Varredura de metais (fumos metálicos ou poeiras metálicas - 20 elementos).

Medição de químicos (grupo 5)

Quantificação da exposição ocupacional a Agentes físicos e químicos. Naftas, Sulfeto de hidrogênio, Monoetanolamina, Trietanolamina, Varredura de vapores orgânicos (32 elementos), Dióxido de nitrogênio, Dietanolamina).



Regras da nossa relação

Aplicação do contrato e vigência

O nosso contrato sempre terá vigência em períodos anuais, mas suas cláusulas se aplicarão para a contratação anual inicial e para todas as renovações posteriores.

Diante disso, ao final do prazo anual, o contrato poderá ser renovado da seguinte forma:

- ✓ Caso não haja necessidade novas verificações em razão de alteração nas definições e situações da empresa, o contrato será renovado automaticamente e o valor anual da Tabela 1 será devido novamente com o reajuste aplicável.
- ✓ Caso haja necessidade novas verificações em razão de alteração nas definições e situações da empresa, as partes assinarão nova tabela com a atualização de valores e serviços da UNO SOLUÇÕES, conforme políticas de preços da UNO SOLUÇÕES do momento.

Nossa relação ainda poderá ser alterada por meio de aditivos ou de termos de renovação.

	Necessidade de novas verificações?	O que acontece?
Fim do prazo	Não	Renovação automática
anual do contrato	Sim	Assinatura de nova tabela

Faturamento e pagamento

Como nosso contrato prevê valores e serviços que vencem e se renovam anualmente (Tabela 1) e outros que são cobrados de maneira unitária conforme a tabela de preços do momento (Tabela 2), o faturamento e pagamento ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Emissão de nota fiscal até o dia 5 (cinco) de cada mês, considerando as parcelas da Tabela 1 e serviços unitários da Tabela 2 realizados até o dia 20 (vinte) no mês anterior. Serviços prestados após o dia 20 (vinte) de cada mês serão faturados para a competência do mês seguinte.
- ✓ Pagamento por meio de boleto enviado a tempo pela UNO SOLUÇÕES ou transferência/depósito em conta bancária da UNO SOLUÇÕES, com vencimento na data mensal ajustada.

	Mês 01									
D	D S T Q Q S									
				1	2	3				
4	5	6	7	8	9	10				
11	12	13	14	15	16	17				
18	19	20	21	22	23	24				
25	26	27	28	29	30	31				

Mês 02								
D	S	Т	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							

Mês 03									
D	S	Т	Q	Q	S	S			
		1	2	3	4	5			
6	7	8	9	10	11	12			
13	14	15	16	17	18	19			
20	21	22	23	24	25	26			
27	28	29	30						

Serviços que serão faturados no mês 02

Serviços que serão faturados no mês 03

Serviços que serão faturados no mês 04

Dia 20 do mês

Fechamento do mês de competência

Dia 05 do mês seguinte

Data final para faturamento e envio de Nota Fiscal

Vencimento do pagamento da competência fechada e faturada na data mensal ajustada.



Reajuste

Como todos os serviços e produtos, nós também precisamos atualizar nossos preços a cada tempo, em razão de diversos fatores.

Por isso, os nossos preços serão reajustados anualmente no aniversário do contrato ou da renovação, aplicando-se o preço da nova tabela de preços da UNO SOLUÇÕES ou pela atualização do INPC, conforme a política de preços da UNO SOLUÇÕES do momento da renovação.

Penalidades de inadimplência

Nós sempre nos esforçaremos para prestar o melhor serviços para você. Mas, como todos os empresários, também temos obrigações a cumprir, e precisamos que nossos pagamentos sejam feitos no tempo e modo contratados.

Por isso, em caso de atraso ou inadimplência de valores, poderemos proceder da seguinte forma:

- ✓ Considerar o vencimento antecipado de valores parcelados ou vencíveis;
- ✓ Cobrar multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e aplicar correção monetária pelo INPC até a data do efetivo pagamento.
- ✓ Se a inadimplência for maior que 30 (trinta) dias, poderemos suspender os serviços e a protestar os valores vencidos.



Como a UNO deverá agir

Além de todos os serviços e atividades que vamos prestar para sua empresa, também queremos deixar claro que cumpriremos a legislação pátria e se realizaremos as adequações/serviços necessários para que você cumpra com a normas regulamentadoras e demais legislações brasileiras, cuja adequação seja objeto do serviços contratados.

Como você deverá agir

Precisamos do seu comprometimento para que nossas atividades tenham o sucesso para qual estamos dispostos. Por isso, precisamos que você se realize as seguintes tarefas:

- ✓ Designar responsáveis pelas atividades programadas na empresa, que farão as comunicações com UNO SOLUÇÕES, pelos canais autorizados pelo CLIENTE.
- ✓ Conceder acesso aos profissionais de UNO SOLUÇÕES, nos ambientes de trabalho para realização de visitas, avaliações e para monitoramento periódico.
- Fornecer em prazo hábil as informações necessárias, de forma completa e fidedigna ao processo para elaboração dos documentos legais contratados, responsabilizando-se pelas informações lançadas no sistema de Gestão de RH fornecido pela UNO SOLUÇÕES e por todas as repassadas à ela em razão do presente contrato, inclusive por eventual omissão, incorreção, inexatidão de informações e/ou dados.
- Responsabilizar-se pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de exames, atendimento médico e exames para fins de Atestado de Saúde Ocupacional ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7 e do e-Social. Os



agendamentos deverão ser feitos exclusivamente pelo sistema fornecido pela UNO SOLUÇÕES, sendo que a UNO SOLUÇÕES terá 24h (vinte e quatro) horas para responder a solicitação.

- Informar a UNO SOLUÇÕES toda e qualquer alteração em sua empresa que enseje providências da UNO SOLUÇÕES objeto do contrato ou informações para o e-Social, por exemplo, layout dos ambientes da CLIENTE, mudança de processos produtivos, mudança de função, mudanças de EPI e EPC, mudança de matéria-prima (produtos químicos e suas FISPQs), demissão e contratação de trabalhadores, etc.
- ✓ Seguir as orientações da UNO SOLUÇÕES para acesso às informações relativas ao e- Social referentes a Saúde e Segurança do Trabalho (de acordo com os serviços contratados) e responsabilizar-se pelo tratamento, validação, integração e envio destas informações ao governo.
- ✓ Conceder os acessos para a UNO SOLUÇÕES junto ao Sistema E-CAC e E-SOCIAL para que a UNO SOLUÇÕES possa fazer os encaminhamentos necessários.

Tratamento de dados pessoais

Temos ciência da Lei Geral de Proteção de Dados e nos esforçaremos para cumprí-la ao máximo. De qualquer forma, é necessário dizer que nossa relação será orientada pelas seguintes regras:

- Poderemos compartilhar dados com parceiros e empresas ligadas à UNO SOLUÇÕES, inclusive internacionalmente, na posição de operadora de dados. Mas, se ocorrer algum incidente de vazamento de dados, lhe informaremos assim que soubermos do fato.
- O CLIENTE, autoriza a UNO SOLUÇÕES, mesmo após o término do contrato a utilizar, compartilhar e tratar todas as imagens, sons, dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis de todas as pessoas ligadas ao CLIENTE, para quaisquer finalidades que envolvam o presente contrato. O CLIENTE compromete-se a, às suas expensas e responsabilidades, colher/formalizar as respectivas autorizações das pessoas ligadas a si, de modo a permitir à UNO SOLUÇÕES a utilizar, compartilhar e tratar suas imagens, sons, dados pessoais e dados pessoais sensíveis, sem necessidade de autorização direta a ser obtida pela UNO SOLUÇÕES perante tais pessoas.
- ✓ Se você ou algum colaborador da sua empresa possuir alguma dúvida com relação a dados pessoais e como os utilizamos, poderá enviar e-mail para contato@uno.seg.br, sendo que você deverá fazer a gentileza de informar todos os seus colaboradores sobre este canal de comunicação.

Além disso, ambas as partes declaram que:

- ✓ Compreendem a importância de tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança do fluxo de dados e de informações confidenciais transmitidas entre elas em razão relação, especialmente porque os dados/informações transmitidos entre as partes serão de cunho trabalhista/previdenciário e podem possuir informações sensíveis e sigilosas.
- Assegurarão que o tratamento de dados pessoais, dados pessoais sensíveis (inclusive voz e imagem) será efetuado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, devendo respeitar as finalidades e os meios utilizados no tratamento dos dados, aplicando as melhores medidas técnicas, práticas e de governança, destinadas a atenuar riscos e dar segurança relacionadas ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

Cada parte será responsável pelos atos de seus funcionários, contratados e/ou prepostos com relação à segurança de dados e eventuais incidentes, devendo comprometê-los e cientifica-los das suas responsabilidades e eventuais consequências do descumprimento das disposições contratuais e legais.



O tratamento de dados pessoais (inclusive sensíveis) entre as partes respeitará tão somente a finalidade de execução dos objetos contratuais necessários, sendo vedada a utilização de eventuais dados transmitidos por uma parte à outra para outros fins, salvo se autorizado pela lei ou pela parte que transmitiu os dados à outra.

Em caso de incidente ou violação de dados, a parte responsável pelo incidente deverá realizar o cumprimento das obrigações legais quanto a proteção e/ou mitigação dos efeitos. Na hipótese de ocorrer vazamento de dados ou incidente que envolvam dados transmitidos pela outra parte, a parte responsável pelo vazamento compromete-se a realizar a devida comunicação para os órgãos públicos, conforme orientações da ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados).

Compliance

Sabemos que a complexidade da legislação do Brasil traz muitos ônus para as atividades dos empresários. Todavia, conte conosco, estamos aí para lhe ajudar e tirar suas dúvidas. Mas precisamos ter certeza que você se compromete com algumas diretrizes legais, que são as seguintes:

- ✓ Evitar de adotar práticas de trabalho escravo e/ou desumano, trabalho ilegal, e trabalho de crianças e adolescentes em desacordo com a legislação pátria;
- ✓ Tentar proporcionar ambiente de trabalho seguro, saudável e que oferte aos trabalhadores todas as condições e ferramentas de trabalho necessárias, inclusive com equipamentos de segurança exigidos pela legislação;
- ✓ Esforçar-se para cumprir todas as normas e disposições trabalhistas, tributárias, previdenciárias, regulamentadoras e técnicas, mantendo os salários, contraprestações e consectários em dia e em conformidade com o exigido pela legislação;
- ✓ Evitar que haja discriminações de qualquer forma no ambiente de trabalho, coibindo e evitando assédios de qualquer ordem, incentivando o respeito à diversidade, liberdade de cultos, orientação sexual, etnias, culturas, etc.
- Adotar as melhores práticas de proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, prevenindo, na medida do possível, quaisquer ações danosas ao meio ambiente.

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, lavagem de dinheiro, improbidade e/ou concorrência desleal, bem como as normas trabalhistas, de segurança, regulamentadoras e normas técnicas, tanto as nacionais quanto as estrangeiras eventualmente aplicáveis ao caso, comprometendose a cumpri-las fielmente, garantindo que nenhuma pessoa ligada a si realize quaisquer práticas que possam configurar desrespeito às citadas legislações, devendo atuar e pautar os relacionamentos da empresa no mais alto nível de legalidade, ética e moralidade.

Propriedade industrial/intelectual e direito autoral e sigilo e confidencialidade

Em razão da nossa relação, a UNO SOLUÇÕES pode entregar ao CLIENTE diversas criações, documentos, uso de sistema, entre outros trabalhos, e isso faz parte do contrato.

Mas você precisa estar ciente que tais dados são de propriedade exclusiva da UNO SOLUÇÕES, independentemente de haver participação/ideias do CLIENTE, e estão protegidos por direitos autorais e de propriedade intelectual/industrial. O CLIENTE poderá utilizar tais propriedades da UNO SOLUÇÕES mediante licença temporária e específica, e somente para as finalidades especificadas nos compromissos contratuais assumidos entre as partes, abstendo-se de utilizá-los em prol de terceiros ou de repassá-los a terceiros.

A confiança é a base da nossa relação e você pode ficar tranquilo que seus segredos e informações sigilosas estarão a salvo conosco. Precisamos que você também se comprometa com sigilo de dados. Por isso, tanto a UNO SOLUÇÕES quanto o CLIENTE se responsabilizam em manter sigilo e confidencialidade sobre trabalhos, projetos, rotinas, documentos, especificações técnicas, e sobre dados ou informações gerais que decorrem das relações entre as partes e/ou que tenham tido acesso em razão dele.

Itens que você deve estar ciente

Nós nos esforçaremos o máximo para cumprir com nossas obrigações e também esperamos isso da sua parte. Em razão disso, você precisa estar ciente que:

- Os dados médicos dos seus colaboradores que estão com a UNO SOLUÇÕES são protegidos pelo sigilo médico e não podem ser enviados para o CLIENTE, salvo em caso de determinação judicial. Tais dados somente poderão ser fornecidos para o próprio colaborador ou para outro médico, com autorização do colaborador.
- Nós nos responsabilizaremos por nossos serviços, mas não podemos ser obrigados a cobrá-lo de cumprir com suas obrigações. Por isso, se você descumprir alguma obrigação legal ou contratual ou que gere prejuízos para terceiros, nós não poderemos ser responsabilizados, por exemplo, em caso de descumprimento de obrigações trabalhistas.
- Poderemos terceirizar as nossas obrigações e repassar serviços, acessos e informações para parceiros (por exemplo, médicos e engenheiros). Mas fique tranquilo, garantiremos que todos os nossos parceiros cumpriram com as obrigações legais e contratuais, especialmente as relacionadas a segurança de dados e sigilos profissionais aplicáveis.

Possibilidade de rescisão

Temos certeza que nossa relação seja benéfica e duradoura. Mas sabemos que imprevistos podem acontecer e não gostamos que as pessoas sejam mantidas vinculadas a uma contratação de maneira forçada.

Queremos que você seja nosso parceiro por muito tempo em razão dos frutos do nosso trabalho e entendemos que a nossa fidelidade contratual é a qualidade dos serviços que prestamos.

Em razão disso, nosso contrato é aberto e ambas as partes podem rescindí-lo a qualquer momento sem qualquer motivo, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

De qualquer forma, se houver descumprimento legal ou contratual da sua parte, poderemos rescindir sem respeitar o prazo acima, por razões óbvias.

Entretanto, em caso de rescisão:

- √ Você deve estar ciente que os valores da Tabela 1 que se renovam anualmente serão devidos de maneira integral, até o final do período anual, independentemente do estágio do contrato ou de sua renovação;
- ✓ Você deverá informar o profissional da medicina que assumirá a responsabilidade pela empresa ou pelos seus colaboradores, para transferirmos direto o profissional médico os dados e documentos dos colaboradores que são protegidos pelo sigilo profissional e não podem ser enviados para a empresa;
- ✓ Você terá o direito a solicitar para nós os dados/informações que você lançou no nosso sistema em formato PDF ou Excel, pois eles são de sua propriedade, no prazo de 5 (cinco) dias após a rescisão, sendo que após tal prazo, apareremos todos os seus dados do sistema e cortaremos o acesso de



todas as pessoas ligadas ao CLIENTE e não poderemos mais auxiliar em eventual migração de dados ou geração de relatórios.

Estando de acordo com todas as condições da proposta e com as demais disposições, assino este documento, contratando os serviços da UNO SOLUÇÕES.

São Miguel do Oeste, SC, 15 de janeiro de 2024.

UNO SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Contratada

MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS MARINO JOSÉ FREY Contratante



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE DESCANSO

CNPJ:

83.026.138/0001-97

Telefone: (49) 3623-0161

Endereço: Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro

CEP: 89910-000 - Descanso

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 53/2023

Processo Adm.:

174/2023

Data do Processo:

20/12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:

174/2023

b) Nr. Licitação:

53/2023 - DL

c) Modalidade:

Dispensa de licitação

d) Data de Homologação:

20/12/2023

e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O ANO DE 2024 PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE

DESCANSO E FUNDOS, CONFORME NECESSIDADE, EM ATENDIMENTO AS

NORMAS REGULAMENTADORAS

Participante: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

Item	Especificação	Otd.	Unidade \	/alor Unitário	Valor Total
1	GESTÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (PGR, PCMSO, LI, PL E LTC	DE 12 000		1.070,18	12.842,16
2	MEDIÇÃO DE RUÍDO	11,000	UN	93,23	1.025,53
3	MEDIÇÃO DE CALOR	3,000	UN	102,27	306,81
4	MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO	11,000	UN	255,68	2.812,48
5	ASSESSORIA DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM HORAS MENSAIS DE TRABALHO PRESENCIAL, PARA INDICAÇÃO COMPRA DE EPI'S A SEREM ENTREGUES, REALIZAÇÃO DA ENTRI TÉCNICA COM REGISTRO EM FICHA DE EPI E TREINAMENTO EM MESMOS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DAS ORDENS DE SERVI ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA DOS PPP'S. (CONTEMPLANDO MANTER ATUALIZADO E RESPONSABILIZAR POR TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA TRABALHO, BEM COMO SUA TRANSMISSÃO PARA O E-SOCIA ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES, CA SOLICITADO, PARA DEFESA EM CASO DE AÇÕES JUDICIAIS)	1 08 96,000 DE EGA DOS IÇO, R-SE NO	HORA	61,42	5.896,32
6	EXAMES OCUPACIONAIS (REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DESCANSO/SC)	DE 300,000	UN	52,41	15.723,00
7	AUDIOMETRIA	40,000	UN	34,59	1.383,60
8	ASSESSORIA ESPECIALIZADA - MÉDICO	12,000	HORA	403,44	4.841,28
9	ASSESSORIA ESPECIALIZADA - ENGENHEIRO DO TRABALHO	14,000	HORA	201,24	2.817,36
10	ELETROCARDIOGRAMA	5,000	UN	63,63	318,15
11	ESPIROMETRIA	5,000	UN	75,21	376,05
12	CONSULTA AVULSA	25,000	UN	85,95	2.148,75
13	MEDIÇÃO DE QUIMICOS - VARREDURA DE FUMOS METALICOS PROCESSO DE SOLDAGEM	NO 1,000	UN	492,70	492,70
14	MEDIÇÃO DE QUIMICOS - POEIRA RESPIRAVEL COM SILICA CONFIRMAR NO BRITADOR MOVEL	A 1,000	UN	436,26	436,26
			Total do	Participante:	51.420,45

Página: 2 / 2

Total Geral: 51.420,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

03.001.04.122.0029.2005.3.3.90.00.00		
3.3.30,00.00	R\$ 51.420,45	
	Assinatura do Respo	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 10:32-03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6455057105b68.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2178 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número -Minuta - Licitação: 27 codigoCliente: 2178 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Para Contratação de Serviços 27/2023 Processo Administrativo: 27/2023

Ao Sr(a). tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO..

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 27/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

79391	- SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	cedores dos	160113			
	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Tota
1	GESTÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS DE SST	UNIDADE		12	R\$1.096,55	R\$13.158,60
2	AFERIÇÃO DE CALOR	UNIDADE		10	R\$116,37	R\$1.163,70
3	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS - GRUPO 01	UNIDADE		2	R\$239,84	R\$479,68
4	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS - GRUPO 02	UNIDADE		2	R\$272,73	R\$545,46
5	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS - GRUPO 03	UNIDADE		2	R\$416,20	R\$832,40
6	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS - GRUPO 04	UNIDADE		2	R\$470,04	R\$940,08
7	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS - GRUPO 05	UNIDADE		2	R\$549,70	R\$1.099,40
8	AFERIÇÃO DE RUÍDO	UNIDADE		6	R\$115,09	R\$690,54
9	AFERIÇÃO DE VIBRAÇÃO	UNIDADE		6	R\$290,95	R\$1.745,70
10	ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - HORAS VARIÁVEIS	UNIDADE		14	R\$166,42	R\$2.329,88
11	ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO - HORAS VARIÁVEIS	UNIDADE		12	R\$387,37	R\$4.648,44
12	ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO - HORAS VARIÁVEIS	UNIDADE		50	R\$64,01	R\$3.200,50
13	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	UNIDADE		62	R\$33,16	R\$2.055,92
14	CONSULTA AVULSA	UNIDADE		6	R\$82,00	R\$492,00
15	ELETROCARGIOGRAMA.	UNIDADE		5	R\$62,92	R\$314,60
16	ESPIROMETRIA	UNIDADE		5	R\$74,36	R\$371,80
17	EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS.	UNIDADE		580	R\$58,60	R\$33.988,00
					do Fornecedor:	R\$68.056,70

JOAO LUIZ DE ANDRADE Prefeito Municipal São José do Cedro - SC

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

> JOAO LUIZ DE ANDRADE Prefeito

Total do Fornecedor: R\$68.056,70
São José do Cedro, 13 de março de 2023.

